

ADENDA AO PROTOCOLO

ISCAD-INA

19 DE DEZEMBRO DE 2011

Considerando o protocolado entre o ISCAD e o INA, I.P. em 13 de Maio de 2011, em particular no âmbito da Cláusula 1ª, resolvem as duas entidades:

Artigo 1º

Reconhecimento e certificação de acções

Para efeitos de prosseguimento de estudos e reconhecimento de competências, são reconhecidas e certificadas as acções do INA, I.P., que constam do anexo 1 e 2 da presente adenda.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O reconhecimento e certificação destas acções produzem efeitos na data de assinatura da presente adenda.

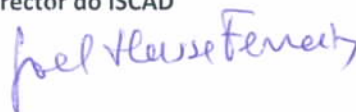
Assinado em dois exemplares de igual fé, aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e onze.

O Presidente do INA



Dr. Francisco Ramos

O Director do ISCAD



Professor Doutor Joel Hasse Ferreira

Anexo 1: Mapa de correspondência entre as cadeiras do ISCAD e os cursos do INA, I.P. com equivalências para o 1º Ciclo da Licenciatura em Administração e Gestão Pública

DISCIPLINA	ECTS	CORRESPONDÊNCIA COM O CURSO INA
INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6	<ul style="list-style-type: none"> CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LIDGEP) 3425: DESENHO, IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS NO CONTEXTO DOS MODELOS DE ESTADO E ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	6	<ul style="list-style-type: none"> CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LIDGEP) 2398: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO	6	<ul style="list-style-type: none"> 407: CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 2993: CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - PERSPECTIVA TEÓRICA E PRÁTICA (PARA JURISTAS)
REGIME JURÍDICO DA FUNÇÃO PÚBLICA	6	<ul style="list-style-type: none"> 3203: O REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) 3450: SIADAP E LVCR PARA TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS 3677: LVCR: OS REGIMES DE VINCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES NO CONTEXTO DE MUDANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LIDGEP) 2398: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
CONTABILIDADE PÚBLICA	6	<ul style="list-style-type: none"> 3690: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DE CONTABILIDADE E COMPRAS PÚBLICAS 3654: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS 3630: INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONTAS E NORMAS CONTABILÍSTICAS (CONTABILIDADE BÁSICA PARA NÃO FINANCEIROS) 3633: CONTABILIDADE PÚBLICA 3101: CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO ORÇAMENTAL 1185: APLICAÇÃO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (POCP) 1769: PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (POCP) AVANÇADO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	6	<ul style="list-style-type: none"> 2996: O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS 3457: O PROCESSO DA COMPRA NO ÂMBITO DO NOVO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - ABORDAGEM JÚRIDA E TÉCNICA 3414: O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS 2729: O CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS-REGIME SUBSTANTIVO E O CONTENCIOSO DOS CONTRATOS 2754: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA 3690: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DE CONTABILIDADE E COMPRAS PÚBLICAS
DIREITO LABORAL	6	<ul style="list-style-type: none"> 3203: O REGIME DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP) 3450: SIADAP E LVCR PARA TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS 3677: LVCR: OS REGIMES DE VINCULOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES NO CONTEXTO DE MUDANÇA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CURSO DE LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS (LIDGEP) 2398: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
CONCEÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS, QUALIDADE E SERVIÇO PÚBLICO	6	<ul style="list-style-type: none"> 3017: CONCEÇÃO, GESTÃO E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO	6	<ul style="list-style-type: none"> 2726: O CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-PERSPECTIVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS

Anexo 2: Mapa de correspondência entre as cadeiras do ISCAD e os cursos do INA, I.P. com equivalências para o 1º Ciclo - Licenciatura em Contabilidade e Administração

DISCIPLINA	ECTS	CORRESPONDÊNCIA COM O CURSO INA
FISCALIDADE II	4,5	<ul style="list-style-type: none">• 3652: FISCALIDADE: O IVA E O IRS
CONTABILIDADE PÚBLICA	4,5	<ul style="list-style-type: none">• 3690: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DE CONTABILIDADE E COMPRAS PÚBLICAS• 3654: DIPLOMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS• 3630: INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE CONTAS E NORMAS CONTABILÍSTICAS (CONTABILIDADE BÁSICA PARA NÃO FINANCEIROS)• 3633: CONTABILIDADE PÚBLICA• 3101: CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO ORÇAMENTAL• 1185: APLICAÇÃO DO PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (POCP)• 1769: PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA (POCP) AVANÇADO
AUDITORIA FINANCEIRA I	6	<ul style="list-style-type: none">• 915: AUDITORIA FINANCEIRA
ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS	3	<ul style="list-style-type: none">• 3415: ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR PÚBLICO

Joel Henrique

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Entre

O INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

e

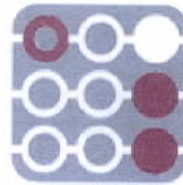
O INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

1. A batalha da competitividade, em que se joga a sobrevivência e o êxito no mercado europeu e global, lança sérios desafios à criatividade e à inovação da governação das instituições e à gestão das empresas e das organizações públicas e sociais, requerendo uma forte aposta na qualificação das pessoas;
2. A reforma administrativa em curso implica capacitação e actualização acrescidas do capital humano dos serviços e organismos do Estado, designadamente nos campos da gestão estratégica, por resultados e avaliação, bem como o domínio de diferentes métodos e saberes que requerem formação graduada e pós-graduada;
3. Tal contexto exige, com acuidade crescente, do ensino superior a implicação na investigação e produção de ciência, na capacitação de quadros altamente qualificados e na prestação de serviços à comunidade, trabalhando em parceria e estruturas em rede;
4. O INA – Instituto Nacional de Administração, I. P. é o organismo central de formação da Administração Pública, especialmente da Administração Central do Estado, prestigiado instituto público de grande dinamismo na promoção da modernização administrativa e na capacitação dos quadros públicos;
5. O INA desenvolve igualmente notória actividade no domínio da investigação e divulgação científica, na consultoria técnica às instituições e organizações públicas e na cooperação internacional para o desenvolvimento, área aliás em que muito lustra a Administração Portuguesa e honra o País;
6. O ISCAD – Instituto Superior de Ciências da Administração é uma instituição de ensino superior votada à qualificação e desenvolvimento de quadros em competências de forte



INSTITUTO NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO, I.P.



ISCAD
Instituto Superior
de Ciências
da Administração

empregabilidade, com cursos, a funcionar em regime diurno e pós-laboral, de licenciatura, mestrado e pós-graduação, em diferentes domínios do saber, particularmente nas áreas de Administração Pública;

7. O ISCAD está também vocacionado para diferentes actividades de serviço à comunidade, designadamente de investigação e divulgação científica, formação profissional, consultoria e assistência técnica às organizações e cooperação internacional para o desenvolvimento;

8. O ISCAD dispõe de um vasto quadro de colaboradores, docentes, investigadores e especialistas que, no âmbito académico e de actividades profissionais adquiriram vastos conhecimentos em matérias de ciências da administração, particularmente em administração e gestão pública, autárquica e comunitária;

9. Alguns diplomados pelo INA se têm dirigido ao ISCAD no sentido de creditação de competências adquiridas em acções de formação daquele Instituto para prosseguimento de estudos no ISCAD,

RESOLVEM:

O INA – Instituto Nacional de Administração, representado pelo seu Presidente, Professor Dr. Francisco Ventura Ramos

e o ISCAD – Instituto Superior de Ciências da Administração, representado pelo Director, Professor Doutor Joel Hasse Ferreira

pelo presente Protocolo, potenciar as respectivas sinergias para

- Reconhecimento e creditação de competências para prosseguimento de estudos;
- Concepção, desenho e implementação de cursos de graduação e pós-graduação e formação profissional;
- Organização e promoção de investigação científica em Administração e Gestão Pública;
- Colaboração no âmbito da documentação científica e técnica em Administração e Gestão Pública;
- Execução de actividades de formação, consultoria, assistência técnica às organizações e cooperação internacional para o desenvolvimento, Intercâmbio de formadores.

nos termos das cláusulas seguintes:

1ª

Prioridade em creditação e inscrição

1. O ISCAD compromete-se a dar prioridade à análise, nos termos da lei, dos pedidos de creditação de competências apresentados por Colaboradores e Diplomados do INA, com vista ao prosseguimento de estudos em cursos de graduação e de pós-graduação que promove, particularmente a licenciatura em Administração e Gestão Pública e em Contabilidade e Administração, conferindo-lhes igualmente prioridade na inscrição;
2. Além do referido no número anterior, o ISCAD reconhece a parte curricular do CEAGP – Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, ministrado pelo INA, para graduação em 2º ciclos de estudos ministrados pelo ISCAD ou em parceria com outras instituições de ensino superior;

Para efeitos do cumprimento do estabelecido no nº 1, o INA promoverá, no prazo de 2 meses após assinatura deste Protocolo, a identificação das unidades curriculares dos seus Diplomas de Especialização e compromete-se a facultar toda a informação necessária à decisão pelo ISCAD.

2ª

Disponibilização de instalações

O ISCAD disponibiliza ao INA, em termos a acordar caso a caso, as suas modernas instalações sitas em Lisboa, na Rua de São Paulo, 89, para a realização de actividades promovidas por aquele Instituto.

3ª

Disponibilização de meios de formação

O ISCAD põe à disposição do INA, com vista à expansão das respectivas actividades, a sua experiência em ensino e formação profissional em matérias de Ciências da Administração em geral e de Ciências da Administração e Gestão Pública, em particular, e designadamente em pesquisa de necessidades formativas, concepção de intervenções, programas, instrumentos e suportes formativos e organização, promoção e execução de acções de formação profissional.

4ª

Colaboração e intercâmbio de formadores e corpo docente. As partes facilitarão a colaboração e intercâmbio dos seus elementos nas iniciativas por si promovidas, mediante prévia autorização do próprio e do órgão competente.

5ª

Auscultação sobre necessidades formativas

O ISCAD compromete-se a auscultar periodicamente o INA sobre a sua percepção de necessidades formativas dos Trabalhadores da Administração Pública, designadamente em matéria de formação graduada, pós-graduada e profissional, e a organizar, eventualmente em parceria, acções formativas que colmatem aquelas necessidades.

6ª

Colaboração em investigação e desenvolvimento

O ISCAD e o INA comprometem-se a propiciar trabalho em parceria entre as respectivas Unidades de I&D – CeGeP – Centro de Estudos de Gestão Pública e UNIC – Unidade de Investigação e Consultoria, respectivamente, na realização de projectos de investigação e divulgação científica.

7ª

Colaboração em documentação científica e técnica

O ISCAD e o INA comprometem-se a apoio recíproco na optimização de rede de apoio documental às actividades de ambas as instituições.

8ª

Bons ofícios junto do Grupo Lusófona

O ISCAD compromete-se a exercer os seus bons ofícios no sentido de as Universidades, Institutos e Escolas do Grupo Lusófona, em que o ISCAD se insere, poderem igualmente vir a conceder tratamento preferencial ao INA nos cursos que ministram e em outras actividades que promovem.

9ª

Publicitação recíproca

O INA compromete-se a publicitar, no respectivo *website*, os cursos de graduação e pós-graduação ministrados pelo ISCAD que, por seu turno, se responsabiliza por assegurar um *link* no seu *website* de acesso directo ao *site* do INA enquanto entidade parceira.

10ª

Publicitação de acções em colaboração

Todas as realizações articuladas no âmbito do presente Protocolo de iniciativa de qualquer das duas entidades publicitarão, conforme os casos, tratar-se de “realização em parceria” ou “com a colaboração” ou “com o patrocínio”, conforme os casos, da contraparte.

11ª

Permuta de publicações

O INA e o ISCAD comprometem-se a permutar as suas publicações técnicas, científicas e informativas em termos de reciprocidade.

12ª

Outros domínios de colaboração

A parceria instituída pelo presente Protocolo pode ainda desenvolver-se em outros domínios de extensão universitária, em Portugal e no estrangeiro, mediante intercâmbio de professores, consultores, monitores e outros técnicos e de utilização de outros meios de ambas as entidades.

13ª

Seguimento e avaliação

O desenvolvimento e seguimento do presente Protocolo serão objecto um plano de actividades conjunto o qual será avaliado anualmente.

14ª

Encargos financeiros

Os encargos financeiros que eventualmente haja lugar para a realização das actividades de reconhecido interesse mútuo e identificadas no plano mencionado no nº anterior serão acordadas pelas respectivas partes.

15ª

Interlocutores permanentes

Sem prejuízo da superior intervenção dos representantes das entidades signatárias sempre que se justifique, acordam o INA e o ISCAD em designar interlocutores permanentes, para o seguimento e desenvolvimento deste Protocolo, os seguintes colaboradores:

- a) Por parte do ISCAD: o Professor Elias Quadros, Director da Licenciatura em Administração e gestão Pública;
- b) Por parte do INA, Dra. Teresa Oleiro, Vogal do Conselho Directivo.

**16ª
Vigência**

O presente Protocolo entra em vigor na presente data por um ano, renovando-se, automaticamente, por iguais períodos sucessivos, se uma das partes o não denunciar, por carta, com dois meses de antecedência em relação a cada prazo de vigência.

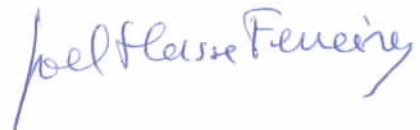
Assinado em Oeiras, em dois exemplares de igual fé, aos 13 dias do mês de Maio do ano de 2011.

O PRESIDENTE DO INA



Dr. Francisco Ventura Ramos

O DIRECTOR DO ISCAD



Professor Doutor Joel Hasse Ferreira